



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 151/2011

O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Penedo/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 2(duas) meias diárias ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1439/2010, referente aos dias 1º e 7.2.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de fevereiro de 2011.

original assinado
JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador Federal do Trabalho,
no exercício da Presidência